



Território Federal do Amapá  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XII. Número 2.362

Macapá, 2a.-feira, 8 de novembro de 1976

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

(P) n.º 0920 de 13 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e

**CONSIDERANDO:**

— que diversos servidores da Administração amapaense se encontram à disposição da Justiça Eleitoral de Macapá,

— que, de acordo com solicitação do MM. Sr. Juiz Eleitoral, contida no Ofício n.º 17/76-JE, capeado pelo Processo n.º 962/76-GAB, há necessidade de os referidos servidores se deslocarem para diversas localidades do interior do Território, objetivando dar continuidade à execução dos atos preparatórios para a realização das próximas eleições municipais, em obediência ao calendário eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Designar os servidores, Mira Anaice Dantas, Escrevente Datilógrafa, nível 7; Maria Olga de Melo Pereira, Escriurária, nível 10-B; Ana dos Santos Holanda, Escrevente Datilógrafa, nível 7; Valquíria dos Santos Pantoja, Servente; José Mira Amoras, Motorista; e Maria da Conceição Gomes Ferreira, Serviçal, nível 5-A, para viajarem da sede de suas atribuições — Macapá — até diversas localidades do interior deste Território, obedecendo o itinerário constante do calendário eleitoral, no período de 11 a 15 de outubro de corrente ano.

Art. 2.º — Designar, na mesma forma constante do artigo 1.º, os servidores, Raimundo Batista Guerra, Inspetor de Alunos, nível 9-A; Eliana dos Santos Matias, Estatístico Auxiliar; Jorge Rui Campos Farias, Trabalhador Braçal; Raimundo de Oliveira Souza, Guarda Territorial; Manoel Alves Fernandes, Tratorista, nível 7-A; e Manoel do Carmo Maciel, Escrevente Datilógrafa, nível 7, no período de 18 a 22 de outubro de 1976.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 13 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0921 de 14 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 958/76-GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Por à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá (PMM), até ulterior deliberação, o servidor Francisco Corrêa Nobre, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Almoxarife, nível 14, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atualmente percebidos.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 14 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0922 de 14 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.993/76-SAF,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Fernando Oliveira Franco, ocupante do cargo de Mestre, nível 13-A, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer acumulativamente e em substituição, a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe das Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, que se acha em gozo de férias regulamentares, a partir de 08 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 14 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0923 de 14 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e

**CONSIDERANDO:**

— a solicitação formulada pela servidora Ivaneide Moreira da Costa, no Processo n.º 723/76-SEC., no sentido de ser posta à disposição de um Órgão Federal, em Belém, Estado do Pará, onde atualmente seu esposo, também funcionário deste Território, se acha empregando suas atividades profissionais;

— que o seu pedido tem amparo legal no artigo 115, parágrafo 1.º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Colocar a servidora Ivaneide Moreira da Costa, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Adida à Delegacia Regional — DR.1 do Ministério da Educação e Cultura, em Belém, Estado do Pará, com ônus para o Governo desta Unidade.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrão, em Macapá, 14 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) n.º 0924 de 18 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Por à disposição da Justiça Eleitoral da

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão s e m p r e anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

*Aranildo Trindade Pontes*

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual . . . . .	Cr\$ 50,00
Semestral . . . . .	« 25,00
Trimestral . . . . .	« 12,50
Número avulso . . . . .	« 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Comarca de Macapá, até ulterior deliberação, o Economista Walter Silva Pacheco, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Contador, nível 20, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 18 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Índio Machado  
Governador Substituto

(P) n.º 0925 de 19 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 95/76-S.Aér.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, Arlindo Silva de Oliveira, Mecânico de Aeronáveis, nível 12-D, Chefe da Seção de Manutenção; Roberval de Lavor Cavalcante, Piloto Civil e Moacir Araújo Silva, Auxiliar de Artífice, lotados no Gabinete do Governador, com exercícios no Serviço de Aeronáutica, para viajarem da sede de suas atribuições — Macapá — até à cidade de Rio de Janeiro, a fim de acompanharem a inspeção de cinquenta (50) horas que será procedida na aeronave PT-FDA, de propriedade do Governo desta unidade, no prazo de quinze (15) dias.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Índio Machado  
Governador Substituto

(P) n.º 0926 de 19 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar José Maria de Lima, Técnico da ACAR-Amapá, posto à disposição do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, atualmente desempenhando as funções de Diretor da Divisão de Administração, para, em substituição, presidir a Comissão Permanente de Licitação Pública para compras e serviços diversos, que não sejam de obras, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Índio Machado  
Governador Substituto

(P) n.º 0927 de 20 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente no exercício da função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até à cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de representar o Governo deste Território na reunião do CONDEL a ser realizada no dia 22 do corrente.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 20 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Índio Machado  
Governador Substituto

(P) n.º 0928 de 20 de outubro de 1976

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Engenheiro Agrônomo Júlio Armando Horna Cantelli, Secretário de Economia, Agricultura e Colonização do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até à cidade de Brasília, capital do Distrito Federal, a fim de participar do II Encontro Regional de Secretários Estaduais de Agricultura da Região Norte, a ser realizado no período de 24 a 29 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 20 de outubro de 1976, 87.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Índio Machado  
Governador Substituto

Secretaria de Educação e Cultura  
COORDENAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO  
Setor de Recursos Humanos

Visto:  
Luiz Ribeiro de Almeida  
Sec. de Educação e Cultura

EXAMES DE SUPLÊNCIA DE 1º E 2º GRAUS  
EDITAL

Torno público para o conhecimento dos interessados que, a Secretaria de Educação e Cultura através da Coordenação do Ensino Supletivo, realizará Exames de Suplência de Educação Geral de 1.º e 2.º Graus, previstos no art. 26 da Lei 5692 de 11 de agosto de 1971 e Resolução 01/73 e 03/75 do Conselho de Educação do Território do Amapá.

1 — Das Inscrições:

- 1.1. Período: de 16 a 26 de novembro de 1976.
- 1.2. Local: Colégio Comercial do Amapá.
- 1.3. Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:30.

2 — Das condições para a inscrição:

- 2.1. Exames de Suplência de 1.º e 2.º graus.
- 2.2. Idade mínima para o 1º grau 18 anos e 21 para o 2.º, completo, ou a completar na data da realização da última prova.

3 — Documentação:

- 3.1. Carteira de Identidade (em xerox)
- 3.2. Título de Eleitor
- 3.3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 3.4. Quitação com o Serviço Militar para o sexo masculino.
- 3.5. Duas fotografias 3x4 de frente e recente.
- 3.6. Para os candidatos que já tenham no órgão inscrição anterior, basta apresentar duas fotos 3x4 recente e xerox da Carteira de Identidade.
- 3.7. Comprovante do depósito bancário da importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), por disciplina, na Agência do Banco do Brasil S/A, através de formulários próprios da Coordenação do Ensino Supletivo.

Parágrafo Único — A emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida.

Os candidatos poderão inscrever-se para prestar exames globalmente numa só etapa ou parceladamente.

Será permitida a realização de exames Supletivos de 2.º grau, independente da apresentação do certificado de 1º grau.

4 — Da validade das inscrições:

- 4.1. As inscrições de uma época de exames não terão validade para outra época.
- 4.2. Em hipótese alguma permitir-se-á inscrição condicional.

5 — Da realização das Provas:

- 5.1. O candidato deverá comparecer ao local dos exames, 30 minutos antes do início de cada prova, munido do cartão de identificação e carteira de identidade.
- 5.2. As provas terão duração de (2) duas horas.

6 — Disciplinas e horários:

- 6.1. Para o 1.º grau.

Dia — 27.12.76 — Língua Portuguesa — das 18:00 às 20:00 horas.

28.12.76 — Matemática das 18:00 as 20:00 horas.

29.12.76 — Ciências Físicas e Biológicas — das 18:00 às 20:00 horas.

30.12.76 — Organização Social Política Brasileira — das 18:00 às 20:00 horas.

03.01.77 — História do Brasil e Geral — das 18:00 às 20:00 horas.

04.01.77 — Geografia do Brasil e Geral — das 18:00 às 20:00 horas.

05.01.77 — Educação Moral e Cívica — das 18:00 às 20:00 horas.

6.2. Para o 2.º grau.

Dia — 27.12.76 — Língua Portuguesa e Literatura Brasileira — das 8:00 às 12:00 hs.

28.12.76 — Matemática — das 18:00 às 20:00 horas.

29.12.76 Ciências Físicas e Biológicas — das 18:00 às 20:00 horas.

30.12.76 — Geografia do Brasil e Geral — das 18:00 às 20:00 horas.

03.01.77 — Educação Moral e Cívica — das 18:00 às 20:00 horas.

04.01.77 — História do Brasil e Geral — das 18:00 às 20:00 horas.

05.01.77 — Língua Estrangeira — das 18:00 às 20:00 horas.

06.01.77 — Organização Social Política Brasileira — das 18:00 às 20:00 horas.

7 — Condições de Habilitação:

7.1. Será considerado aprovado na disciplina, o candidato que obtiver na prova 50% de acertos do total de questões.

8 — Da expedição de Certificados:

8.1. Da conclusão de grau.

8.1.1. Será expedido certificado de conclusão de 1.º e 2.º graus, ao candidato que for habilitado em todas as disciplinas que compõem o Núcleo Comum, pela Coordenação do Ensino Supletivo, de acordo com a Portaria 162/75-SEC e o Art. 9 da Resolução 03/75 do Conselho de Educação do Território do Amapá.

Macapá (AP), de novembro de 1976.

Iracema Mendes Soares  
Coordenadora da SEC

Fábrica Amapaense S.A. - Indústria e Comércio

C.G.C. — 05.969.670/0001-34

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Fábrica Amapaense S.A. — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14/11/76, às 17:00 horas, em sua sede social sita à Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 109, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) — Re-ratificação de todas as decisões tomadas em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas no período de 1972 à 1976, para efeito de regularização perante a JUCAP;

b) — Qualquer assunto que vise a complementação do item anterior.

Macapá (AP), 26 de outubro 1976.

José Barbosa de Oliveira Neves  
Presidente

Ministério da Saúde  
Superintendência de Campanhas de Saúde Pública  
Diretoria Regional da SUCAM

Edital nº 10

Faço público que é o seguinte resultado da prova seletiva para ingresso no emprego de Conductor de Veículos, realizado no dia 23 de outubro de 1976, nesta Diretoria.

N.º de Ordem	Total de Pontos	N.º de Inscrição	Nome do Candidato
01.	8,8	01	Raimundo Alves Costa
02	7,3	04	Antônio Maia de Souza
03	6,7	03	Jorge Dias Neves
04	6,7	09	Francisco Pinheiro Amaral

Homologo os resultados constantes deste Edital

Em, 26 de outubro de 1976.

Dr. Paulo Almeida Xavier  
Diretor Regional da SUCAM-Amapá

### Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1.º de setembro de 1976, entre a Comissão Municipal do MOBRL de Macapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, com a intervenção da Coordenação Territorial do MOBRL do Amapá, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional implantado e em desenvolvimento neste Município de Macapá.

Aos quinze (15) dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e seis (1976), nesta cidade de Macapá, a Comissão Municipal do MOBRL de Macapá, neste ato representada por sua Presidente Sra. Maria Augusta Ventura Costa e a Prefeitura Municipal de Macapá, por seu representante legal, Sr. Dr. Cleiton Figueiredo de Azevedo, Prefeito Municipal de Macapá, e com intervenção da Coordenação Territorial do Amapá, na pessoa da Coordenadora, Sra. Latife Sales, doravante denominadas simplesmente COMUM, Prefeitura e COTER/AP, respectivamente, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1.º de setembro de 1976, entre as partes acima declinadas, objetivando a execução do Plano de Alfabetização Funcional implantado e em desenvolvimento no Município de Macapá, de conformidade com as condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira — A Prefeitura, nos termos da Cláusula Terceira do Convênio colocará a disposição da Comissão Municipal do MOBRL de Macapá, a importância de Cr\$ 121.000,00 (cento e vinte e hum mil cruzeiros), que correrá à conta da Dotação: 3.1.4.0 — Encargos Diversos, consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro, para atender os encargos com a realização do curso com duração de cinco (5) meses, a contar de setembro do ano em curso, com vistas à alfabetização de 5.530 (cinco mil, quinhentos e trinta) alunos.

Parágrafo Único — O repasse dos cursos especificados no «Plano de Aplicação», parte integrante deste Termo Aditivo, será efetuado à Comissão Municipal do MOBRL de Macapá, de conformidade com o Cronograma de desembolso seguinte:

Outubro /76	Cr\$ 40.000,00
Novembro »	» 40.000,00
Dezembro »	» 41.000,00
	<b>Cr\$ 121.000,00</b>

E por estarem assim justos e convencionados, as partes firmam o presente instrumento em nove (9) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o assinam, para os efeitos legais.

Macapá, 15 de outubro de 1976.

Maria Augusta Ventura Costa  
Presidente da COMUM

Cleiton Figueiredo de Azevedo  
Prefeito Municipal

Latife Sales  
Coordenadora Territorial/AP

Testemunhas

Lucidéa de Jesus Souza

Aldemir Santana Pena

### Comissão Municipal do MOBRL

Plano de Aplicação referente ao 1º Termo Aditivo do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Macapá e a Comissão Municipal do MOBRL, assinado em 1.º de setembro de 1976.

Código	HISTÓRICO	VALOR	
		Mensal	Total
3.1.1.1	Pessoal Administrativo	—	—
1.00	6 (seis) servidores, sendo 4 (quatro) encarregados, 1 (um) datilógrafo e 1 (um) auxiliar administrativo.	2.900,00	14.500,00
02	Alfabetizadores 180 monitores x 75,00	13.500,00	67.500,00
03	Gratificação Grupo de Apoio 4 elementos	800,00	4.000,00
04	Diária para servidores da COMUM em viagens ao interior 5 meses.	5.000,00	25.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	—	—
01	Materiais destinados a equipamentos de iluminação.	670,00	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	—	—
01	Pagamentos por serviços prestados como motorista de motor de popa em viagens da COMUM ao interior.	200,00	1.000,00
02	Pagamentos de alugueis de sala e outros serviços de terceiros.	1.200,00	6.000,00
	<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>121.000,00</b>

Macapá (AP), 15 de outubro de 1976.

Nelson Ferreira dos Santos  
Enc. dos Assuntos Financeiros

Maria Augusta Ventura Costa  
Presidente da COMUM

Raimunda Virgínia  
Secretária Executiva

**Preço do exemplar:  
Cr\$ 1,00**

## Secretaria de Obras Públicas

## Extrato de Instrumento Contratual

(Artigo 54 do Decreto N.º 73.140/73)

Instrumento — Contrato de empreitada global n.º 90/76-SOP (Processo n.º 414/76-SEAC).

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio.

Objeto — Execução dos serviços de construção de uma unidade Residencial para servidores na localidade de Igarapé do Lago.

Prazo — O prazo concedido para a conclusão total dos serviços é de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da assinatura do Contrato.

Valor — É de Cr\$ 43.187,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros), valor proposto pela Empreiteira, mediante a medição dos serviços realizados e aceitos pela Secretaria de Obras Públicas, em parcelas não inferiores a 10% (dez por cento) do valor Contratual.

Dotação — As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 07133021.648, elemento de despesa 4.1.1.0, conforme Nota de Empenho n.º 1371, emitida em 29.09.76,

Fundamento do Instrumento — A presente adjudicação resulta da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador que homologou a licitação de preços levada a efeito pela Carta Convite n.º 28/76-CPLOS, realizada em 21.08.76, combinado com o Artigo 18, item XVII do Decreto (N) n.º 034 de 30.10.75.

Macapá, 19 de outubro de 1976.

Eng.º Manoel Antônio Dias  
Dirigente da Contratante

Eng.º Alirio Marques de Souza Rodrigues  
Representante da Empreiteira

*Prefeitura Municipal de Mazagão*

## Plano de Aplicação

Plano para aplicação dos recursos da Taxa Rodoviária Única — correspondente ao saldo de 1975 e a primeira cota de 1976, globalizando no valor de sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 69.268,10), pertencente a Prefeitura Municipal de Mazagão - exercício de 1976.

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
16000000.00	Transporte	20.780,43	48.487,67	69.268,10
16880000.00	Trans. Rodov.	20.780,43	48.487,67	69.268,10
16885310.00	Rodovias		48.487,67	48.487,67
16885311.11	Conservação de Rodovias		48.487,67	48.487,67
16885360.00	Serv. de Transporte Rodov.	20.780,43		20.780,43
16885362.22	Manut. do Serv. de Transporte	20.780,43		20.780,43
	Total Geral	20.780,43	48.487,67	69.268,10

Importa o presente Plano de Aplicação na quantia de sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 69.268,10).

Mazagão, 04 de novembro de 1976.

Evilásio Pedro de Lima Ferreira  
Prefeito Municipal de Mazagão

*Prefeitura Municipal de Macapá*

## Aviso de Transferência

Tomada de Preços n.º 07/76-CPLO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras, designada através das Portarias n.ºs. 003/76 e 131/76-GAB-PMM., do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Macapá, torna público, para conhecimento de quantos interessar possa que a realização da Tomada de Preços n.º 07/76-CPLO., referente a contratação por hora de Caminhão Basculante para trabalhar no transporte de massa asfáltica, Usinada a quente da Usina Costa e Silva para as frentes de Serviços na Área Urbana de Macapá e de Santana, anteriormente marcada para o dia 28 de outubro de 1976, às 10:00 horas, e, em face deste dia ter sido considerado ponto facultativo por ser consagrado o Dia dos Funcionários, fica à mesma transferida para o dia 05 de novembro do corrente ano às mesmas horas e no mesmo local.

Macapá (AP), 27 de outubro de 1976.

Rodolfo dos Santos Juarés  
Presidente da CPLO

*Prefeitura Municipal de Macapá*

DECRETO N.º 112/76-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Com fundamento no Parecer n.º 29/76, do Conselho de Educação — Câmara de Ensino de 1.º grau, referente ao Processo n.º 28/76-CETA,

DECRETA:

Art. 1º — Mudar o designativo de Grupo Escolar, para Escola Municipal de 1.º Grau, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

Grupo Escolar Acre, Grupo Escolar Amapá, Grupo Escolar Amazonas, Grupo Escolar Aracy Nascimento, Grupo Escolar Ceará, Grupo Escolar Hildemar Maia, Grupo Escolar Pará, Grupo Escolar Rondônia, Grupo Escolar Roraima, Grupo Escolar Goiás, Grupo Escolar Maranhão e Grupo Escolar Piauí.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio 31 de Março, 25 de outubro de 1976.

Cleiton Figueiredo de Azevedo  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1976.

Jacy Jansen Costa  
Diretor do Departamento de Administração

## Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica Notificado Virgílio de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo n.º 1070/76, em que é reclamante Mário Dias Nascimento de que foi designado o dia 27 de outubro de 1976, às 08 horas, para a realização da audiência de instrução e Julgamento, a qual será realizada na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, à Av. Duque de Caxias, nesta capital, devendo referido sr. comparecer a supracitada audiência, sob pena de confesso.

Secretaria da JGJ de Macapá, 15 de outubro de 1976.

Euton Ramos  
Diretor de Secretaria

## Ministério do Trabalho

## Secretaria de Mão-de-Obra

Extrato de Acordo Especial, celebrado pelo Ministério do Trabalho/SMO/PIPMO — Comissão Especial do T. F. do Amapá.

- a) Objeto: Capacitação de Recursos Humanos  
 b) Dispositivo Legal: Decreto 53.324, de 18.12.63 — Portaria n.º 46 de 31.01.64 e Decreto n.º 75.081 de 12.12.74.  
 c) Entidade Conveniente: Lions Clube de Macapá

- a) Número do Acordo: 06.101.012/76  
 b) Vigência: 11.10.76 à 31.12.76  
 c) Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.1445.2172 — 430 — 3.1.4.0

Macapá, 18 de outubro de 1976.

Leandro Alcântara Filho  
 Comissão Especial do T. F. do Amapá  
 Coordenador

## Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos deferidos em 02 de setembro de 1976

## Firmas Individuais

- 478/76 — Francisco Osmarino Costa 0933  
 Sede: Rua Diógenes Silva, 1493 — Buritizal Macapá — Ap.  
 Capital: Cr\$ 5.000,00  
 Objetivo: Mercaria: Compra e venda de gêneros alimentícios em geral, cereais, laticínios, cigarros e bebidas nacionais.
- 479/76 — Eunice Monteiro da Costa 0934  
 Sede: Rua Major Eliezer Levy, 2.866 — Trem — Macapá — Ap.  
 Capital: Cr\$ 30.000,00  
 Objetivo: Padaria: Fabricação de pão, biscoito, donzela, rosea e bolos.
- 480/76 — Pedro Martins Braga 0935  
 Sede: Av. Princesa Isabel, 1.568 — Porto de Santana, Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 10.000,00  
 Objetivo: Transportes rodoviários de passageiros.

## Contratos Sociais

- 487/76 — STATUS — Projetos e Decorações Ltda. 0702  
 Sede: Rua Leopoldo Machado, 1.249 — Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 300.000,00 em 300 quotas; Alfrio Marques de Souza Rodrigues, Cr\$ 150.000,00 e Roberto Marques de Souza Rodrigues, Cr\$ 150.000,00.  
 Objetivo: Prestação de serviços de engenharia, decorações, arquitetura, e comércio de compra e venda de materiais de construção em geral.
- 489/76 — Rio Preto Agropecuária Ltda. 0703  
 Sede: Localidade Memória — Margem Direita do Rio Preto — Mazagão Ap.  
 Capital: Cr\$ 615.000,00 em 123 quotas; Luiz Carlos Murley, Cr\$ 605.000,00, Darcil Medeiros Murley, Cr\$ 5.000,00 e Maria do Carmo Braga Pinto, Cr\$ 5.000,00.

## Alteração Contratual

- 488/76 — Pinheiro Madeiras Ltda. (C. S. n.º 95) 0696  
 Sede: Igarapé Fortaleza, s/nº — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ . . . . . 392.000,00 para Cr\$ 450.000,00

## Anotações

- 481/76 — Pedro Pinheiro Borges (F. I. n.º 33) 0735  
 Sede: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 112 — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ . . . . . 170.000,00 para Cr\$ 210.000,00.
- 482/76 — M. Elias (F. I. n.º 32) 0736  
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.471 - Macapá-Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ . . . . . 128.000,00 para Cr\$ 146.000,00.
- 483/76 — Enia de Nazaré Ribeiro Cardoso (F. I. n.º 70) 0737  
 Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 283 — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ . . . . . 100.000,00 para Cr\$ 177.000,00.
- 484/76 — Afif Elias Harb (F. I. n.º 34) 0738  
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.520 - Macapá-Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ . . . . . 277.000,00 para Cr\$ 293.000,00
- 485/76 — L. C. Ghamamachi (F. I. n.º 175) 0739  
 Sede: Rua Cel. Leopoldo Machado, 2.123 — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ . . . . . 300.000,00 para Cr\$ 384.000,00.

## Proteção do Nome Comercial

- 473/76 — Técnico Industrial do Brasil S/A 0691  
 Sede: Rodovia Presidente Dutra, 900 (Km 394), município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Processos julgados e colocados em exigência pelo plenário na pauta do dia 02 de setembro de 1976.

- 472/76 — Cielotan Construção e Comércio Ltda. A. Contratual
- 486/76 — Fundação para o desenvolvimento da produção animal no T. F. do Amapá — FUNDEPRA A. Estatutos

## Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá — SIRDA

## Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA (P)

Nr. /76-RDM.

Aprovo:

Iranildo Trindade Pontes  
 Diretor/SIRDA

O diretor artístico da Rádio Difusora de Macapá, no uso legal de suas atribuições, e tendo em vista a carência de funcionários no Departamento de Rádio-Jornalismo desta Emissora, como também a necessidade de melhor estruturar aquele Departamento,

R e s o l v e:

Art. 1º — Designar o Radialista Agord de Matos Pinto, ocupante do cargo de Escriturário, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo Territorial, lotado na Secretaria de Adm. e Finanças, com exercício no Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá, exercendo suas funções na Rádio Difusora de Macapá, para desempenhar suas atividades no Departamento de Rádio-Jornalismo desta Emissora, até ulterior deliberação.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Artístico da Rádio Difusora de Macapá, em Macapá(AP), 26 de outubro de 1976.

José Barros Machado  
 Dir. Art./RDM